



Prefeitura Municipal de Resende

*Gabinete do
Prefeito*

LEI No 1.834, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

EMENTA: Introduz modificações na Legislação Tributaria do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DECRETA:

CAPITULO I

Parte Geral

Dos Principios e Objetivos

SECAO I

Dos Principios

Art. 1º - Os principios norteadores do presente diploma legal encontram-se previstos na Lei das Diretrizes Orcamentárias, aprovada para o exercicio fiscal de 1994 (lei nº 1809, de 31 de maio de 1993), em seu artigo 20, incisos II e III, são assim definidos:

- I - otimização das fontes de receita próprias;
- II - implantação de uma politica de justiça fiscal, com redistribuição da carga tributária com base no critério da capacidade contributiva.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

SECAO II

Dos Objetivos

Art. 20 - As alterações ora procedidas na legislação tributária do Município objetivam, essencialmente:

- I - diminuir a carga fiscal sobre as camadas menos favorecidas da população;
- II - aumentar a participação das fontes próprias de receita, no conjunto da arrecadação do Município;
- III - facilitar a quitação da dívida tributária para os contribuintes de baixa renda sem, entretanto, beneficiar a inadimplência contumaz em detrimento do contribuinte pontual e regular.

CAPITULO II

Parte Especial

Das Alterações na Legislação Tributária

SECAO I

Das Extinções

Art. 30 - Ficam extintos do ordenamento tributário do Município a taxa de licença para gado fora do Matadouro Municipal e a taxa de Serviços Rurais.

Art. 40 - As extinções de que trata o artigo anterior passarão a vigor à partir do próximo exercício fiscal, sendo devidos e exigíveis os créditos apurados e lançados até o último dia do atual exercício.

SECAO II



Prefeitura Municipal de Resende

*Gabinete do
Prefeito*

Art. 5º - Os contribuintes que comprovarem renda mensal equivalente a até 05 (cinco) salários mínimos e possuírem até 02 (dois) imóveis, poderão quitar os débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano e taxa de Serviços Urbanos com dispensa de juros ou, ainda, em até 03 (três) parcelas iguais e sucessivas sendo, nessa hipótese, o débito atualizado até a data da formalização do termo de confissão de dívida e compromisso de pagamento e acrescido de juros e multa moratória.

§ 1º - As mesmas condições de pagamento, estabelecidas no "caput" deste artigo, poderão ser ajustadas nos débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e taxas diversas, exceto a de licença para ocupação de imóvel (habite-se), desde que os referidos débitos não sejam superiores, para cada contribuinte, a 250 (duzentas e cinquenta) Unidades Fiscais do Município.

§ 2º - As condições especiais de quitação dos débitos fiscais, fixados neste artigo, poderão ser usufruídos uma única vez, por um mesmo contribuinte.

§ 3º - A Fazenda Municipal regulamentará os meios através dos quais comprovar-se-á o atendimento aos requisitos para fruição dos benefícios fiscais ora instituídos.

Art. 6º - O não pagamento de uma das parcelas ensejará o vencimento imediato das parcelas vincendas, sendo o débito total acrescido de juro, multa moratória, correção monetária e inscrito na dívida ativa.

Art. 7º - Os débitos fiscais não abrangidos pelas disposições precedentes e naquilo que não for incompatível com a presente lei, aplicam-se os preceitos estabelecidos pelo Regulamento dos Tributos Municipais, em especial, a Seção III, Capítulo IX, do Título I.

SECAO III

Da Comissão de Avaliação Imobiliária para Fins Tributários



Prefeitura Municipal de Resende

*Gabinete do
Prefeito*

Art. 8º - Fica instituída a Comissão de Avaliação Imobiliária para Fins Tributários, cuja finalidade é assegurar a plena equivalência entre a base de cálculo do ISTI e o efetivo valor de mercado dos imóveis sujeitos a sua incidência.

Art. 9º - A Comissão, de que trata o artigo anterior desta lei, intervirá sempre que, a critério do contribuinte ou da autoridade fiscal, houver fundado receio de discrepância entre a base de cálculo apurada através do processo estabelecido no artigo 194 e parágrafo único do Regulamento dos Tributos Municipais e o efetivo valor de mercado do imóvel em transmissão.

Art. 10 - O sujeito passivo da obrigação tributária, ou a autoridade fiscal, protocolará requerimento dirigido à Secretaria Geral da Administração Municipal, no qual deverá constar as razões que fundamentam o pedido de revisão de cálculo, acompanhado dos documentos que comprovem as alegações deduzidas e os relativos ao imóvel, com descrição pormenorizada de suas características.

Art. 11 - Protocolado o pedido de revisão, será o mesmo enviado ao titular da Secretaria da Administração Municipal que, verificando estar o mesmo em condições de prosseguimento, o remeterá à Comissão. Caso o Secretário verifique que o requerimento padece de vício insanável, ou falta-lhe algum elemento essencial, determinará ao requerente que o emende ou supra as falhas apontadas, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

Art. 12 - A Comissão competirá:

- I - avaliar o requerimento do contribuinte ou da autoridade fiscal, os imóveis sujeitos a incidência do ISTI, de modo a fixar o valor de mercado no momento da transmissão; utilizando-se, para tanto, dos métodos de avaliação usualmente aceitos;
- II - comparar o valor obtido na avaliação, aludida no inciso anterior, com o valor resultante de aplicação do processo estabelecido no art. 194 e parágrafo único, do Regulamento dos Tributos Municipais (RTM);
- III - determinar, com base no resultado da avaliação, o lançamento do imposto e a emissão da respectiva Guia para recolhimento.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do

Prefeito

Art. 13 - Recebido o requerimento de revisão da base de cálculo, a Comissão solicitará à Divisão de Cadastro e Lançamento e ao Cartório de Registro de Imóveis competente, as informações necessárias para a perfeita caracterização do imóvel, caso estas ainda não constem dos autos, de modo a permitir um escorreito procedimento de avaliação.

Art. 14 - Das conclusões da avaliação deverão constar a descrição do imóvel, o método ou métodos empregados na avaliação e todos os demais elementos que formaram a convicção acerca do valor apurado.

Parágrafo Único - Do inteiro teor do parecer será dado ciência ao requerente.

Art. 15 - Da avaliação procedida pela Comissão poderá resultar uma base de cálculo inferior ou superior àquela obtida anteriormente, pela aplicação do processo descrito no parágrafo único do RTM.

Art. 16 - A Comissão, de que trata esta lei, deverá ter a seguinte composição:

- I - o titular da Divisão de Cadastro e Lançamento;
- II - o titular da Divisão de Administração Tributária;
- III - um engenheiro ou arquiteto, indicado pela Companhia Municipal de Habitação e Urbanismo (COMHUR).

Art. 17 - A Comissão se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocada por um de seus membros, pelo titular da Secretaria Geral da Administração Municipal ou pelo Prefeito, deliberará pela maioria simples de seus membros e possuirá competência para propor e alterar seu regulamento integral.

CAPITULO III

Das Alterações de Alíquota e Base de Cálculo

SECAO I

Do Imposto Predial e Territorial Urbano



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do

Prefeito

Art. 18 - Fica aprovada a Planta Geral de Valores Imobiliários, constante do anexo II, que se torna parte integrante da presente, para fins de fixação da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 19 - Estende-se à taxa de Serviços Urbanos a redução tributária de que trata o artigo 106, do Regulamento dos Tributos Municipais.

§ 1º - Os imóveis residenciais de área até 200 m² localizados em bairros periféricos, destinados à população de baixa renda, terão no valor das Taxas de Serviços Urbanos - TSU - o índice de correção da inflação oficial apurada para o exercício vigente com deflação de 50% (cinquenta por cento), independente do requerimento de que trata o § 3º, art. 106 do Regulamento dos Tributos Municipais, com incidência não cumulativa.

§ 2º - Os bairros periféricos de que trata o § 1º deste artigo são os elencados no parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 312 de 02 de dezembro de 1992.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais Transitórias

Art. 20 - Os imóveis classificados nas categorias Precário, Popular e Médio da base de cálculo predial do Imposto Predial e Territorial Urbano não sofrerão variações no número de Unidades Fiscais do Município em relação ao exercício financeiro de 1993.

Art. 21 - As alterações de alíquota e base de cálculo efetuadas no capítulo III, da presente lei, entrarão em vigor a partir do exercício fiscal de 1994.

Art. 22 - O Poder Executivo fará pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da presente lei, uma nova e atualizada consolidação da legislação tributária do Município, a qual



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

compilará e sistematizará todas as modificações ocorridas a partir do decreto 130, de 19 de julho de 1990.

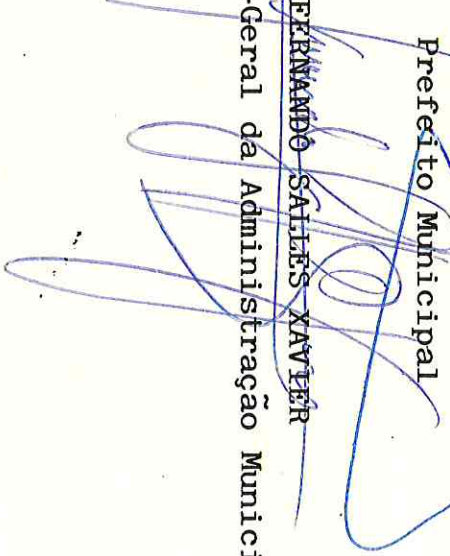
Art. 23 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 5º da lei nº 1782 de 17 de dezembro de 1992, bem como o art. 1º do Decreto 312 de 02 de dezembro de 1992.

Dada e passada no Paço Municipal, antiga Casa da Cadeia e da Câmara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 1993 (um mil novecentos e noventa e três), da Graça de Nosso Senhor, 192º da Ereção em Vila de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova e 145º da Elevação a Cidade, hoje Resende, no Estado do Rio de Janeiro.


AUGUSTO LEIVAS NORDSKOG

Prefeito Municipal


~~FERNANDO SALES XAVIER~~

Secretário-Geral da Administração Municipal



Gabinete do
Prefeito

Prefeitura Municipal de Resende

A N E X O I

PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE RESENDE (VALOR TERRITORIAL P/m²)

VALORES EM UFM

1 -

2,000 UFM P/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Centro

1º

Avenida Kennedy, Avenida Saturnino Braga, Praça da Condição, Rua Dr. Tavares, Praça General José Pessoa, Rua Pintor Nunes de Paula, Avenida Gustavo Jardim, Avenida João Ferreira Pinto e Travessa, Rua do Rosário (trecho compreendido da esquina da Avenida Gustavo Jardim até a Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes) e Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes (trecho compreendido da Rua do Rosário até o cruzamento das Avenidas Romeu Marques e Riachuelo).



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

1 -

2.000 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Campos Elíseos 20

Avenida Albino de Almeida, Praça Esperanto, Rua Nicolau Rizzo, Rua Henrique Sivori, Praça da Bandeira, Rua Nilo Pecanha, Beco Faulstich, Avenida Nova Resende, Rua Luis Pistarini, Avenida Presidente Vargas, Rua Alfredo Whately (trecho compreendido da esquina da Avenida Albino de Almeida até a Avenida Presidente Vargas), Avenida Marechal Castelo Branco, Rua Coronel Brasiel (trecho compreendido da Rua Luis Pistarini até o túnel), Praça Sesquicentenário.

Bairro Comercial 20

Rua Gulhot Rodrigues e Rua Sebastião José Rodrigues.

2 -

1,350 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Centro 10

Praça Oliveira Botelho, Rua Luiz Cleto da Rocha, Rua Prefeito Ferraiolo, Rua Raphael Antonio de Andréa, Rua Dr. Luiz Barreto, Rua Paul Harris, Rua Dr. Cunha Ferreira, Rua Ezequiel Freire.

Barbosa Lima 10

Rua João Batista Viana de Moraes, Rua Arquimedes Viggiani Flecher, Rua Engenheiro Jacinto Lameira Filho, Praça Luiz Alberto Whately, Rua Herculano Chaves Riton, Rua Josefina Tavares Barbosa, Rua Astolpho Villaga.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

2 -

1,350 UFM p/m²

BAIRRO DISTRITO

LOGRADOUROS

Jardim Jalisco 1^o
Avenida Marcílio Dias, Avenida
Rita Maria Ferreira da Rocha,
Rua Macedo Miranda, Rua Pandiá
Calógeras, Rua Abel Rodrigues
Pontes, Rua Mário
Periquito, Rua Sarkis José
Sarkis, Rua Augusto Xavier
de Lima, Ruas Projetadas.

São Sebastião 2^o
Rua Coronel Brasiel (trecho com
preendido da Travessa Flora de
Araújo até o túnel), Rua
Alfredo Whately (trecho
compreendido da Avenida
Presidente Vargas até a Vila
Araújo), Travessa Flora de
Araújo, Travessa Jornalista
Leônidas Bastos, Travessa
Altivo Almada;

Bairro Comercial 2^o
Rua Antonio Veloso Junior, Rua
Prefeito Botafogo, Rua Isaac
David Halpern, Rua Nicolau
Taranto, Rua 29 de Setembro,
Rua General José Pessoa, Rua
Padre Sundrup, Avenida Campos
Eliseos, Praça José Bonifácio.

Jardim Tropical 2^o
Rua Ernani Adalberto de Cunto,
Rua Dr. Geraldo de Carvalho,
Rua Felipe Bruno, Rua Leonel
Joaquim Serra Filho, Rua Dr.
Nathanael Galvão Baptista.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

2 -

1,350 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Bairro Montese

2º

Rua Agulhas Negras, Rua Antonio Duizit, Avenida Beira Rio, Rua Cadete Caldas, Rua Cadete Souto, Rua Cadete Edson, Rua Dr. Araripe Reis, Avenida Dorival Marcondes Godoy, Rua Expedicionário Cadiz, Rua Expedicionário Laudelino Nogueira, Rua Nair Esteves, Rua Pastor Elson, Rua Tenente Damasceno, Rua Tenente Fernando Fernandes, Praça Marechal Mascarenhas de Moraes, Rua Expedicionário Domingos Gonçalves Serra, Rua Expedicionário Antonio Francisco de C. Filho, Praça Huaraz, Praça Rosacruz, Rua 18, Rua 20.

Bairro Montese II 2º

Rua Xisto Pelini, Rua Ismar Pineschi, Rua Antonio Duizit.

3 -

0,900 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Centro

1º

Praça Municipal, Rua Noel de Carvalho, Rua Padre Couto, Rua Pedro Bralle Neto, Rua Simão da Cunha Gago, Rua Timburibá, Rua XV de Novembro, Praça Coelho Gomes, Rua Cônego Bulcão, Rua Dr. João Maia, Praça Dr. Silveira, Rua Francisco Villaga, Rua Luiz Euzébio, Rua Luis da Rocha Miranda, Rua Madre Maria Huga, Rua Padre Manoel dos Anjos, Rua Juca de Matos, Rua Padre Marques, Rua Nicolino Gulhot, Rua Jornalista Ademar Vieira, Rua Celestina de Paula, Rua João Pessoa, Praça do Centenário, Rua do Rosário (trecho compreendido da Avenida Gustavo Jardim até a Praça Clemente Ferreira).



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

3 -

0,900 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Vila Elizabeth 10
Rua Dr. Armando Farjardo, Rua
Dr. Bezerra de Menezes,
Travessa Joaquim Garcia da
Silveira.

Vila Adelaide 10
Vila Adelaide, Rua João
Pinheiro de Carvalho.

Jardim Brasília 10
Rua Coronel Adílio S. Monteiro,
Rua Coronel José Mendes
Bernardes, Rua Coronel Rocha
Santos, Rua Dona Zenaida, Rua
Fábio Trindade, Rua Francisco
Tavares Resende, Rua Antonio
José Dias Carneiro, Rua
General Pratti de Aguiar
(excluindo Bairro Tangará),
Rua Léa Duarte Jardim, Rua
Madre Angélica, Rua Piloto
Paulo Reis.

Jardim Brasília II 10
Estrada da Limeira, Rua Abel Vi
cente, Rua Antonio de
Oliveira, Rua Antonio Duarte,
Rua Antonio Gastão, Rua Dona
Pequetita, Rua Dr. José Máximo
Baltelro, Rua Dr. Rubens de A.
Serra, Rua Erick Nordskog, Rua
Existente, Rua Joaquim Azarias
Moreira, Rua Manoel Alves da
Silva, Rua Marcelino de
Araújo, Rua O, Rua Sebastião
José da Costa, Rua Victor
Assis Brasil, Rua Rosina de
Oliveira Botelho, Rua Octavio
de Oliveira Botelho.
Bairro Eucaliptal 10
Rua Lions Clube;



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

3 -

0,900 UFM P/m²

BAIRRO DISTRITO
Bairro Manejo 1º

LOGRADOUROS

Avenida General Afonseca (trecho compreendido da Rua do Rosário até a Rua Bahia), Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes (trecho compreendido do cruzamento das Avenidas Romeu Marques e Riachuelo até o início da Estrada Resende/Riachuelo).

4 -

0,636 UFM P/m²

BAIRRO DISTRITO

LOGRADOUROS

Campo do Manejo 1º

Rua Francisco Pereira Viana, Rua Dr. Oswaldo Duarte, Rua General Ernesto de Oliveira, Rua Professor Oswaldo da Rocha Camões, Rua Tufick Simão, Vila Lúcia.

Vila Sta Cecilia 1º

Rua Coronel Alfredo Sodré, Rua Prefeito Arnaldo Duarte, Rua Expedicionário Joaquim Pires, Rua Narcisa Amália, Rua Fabiano Barreto, Rua Antunes, Travessa Narcisa Amália, Rua Custódio Luis Miranda, Travessa Felipe dos Santos, Travessa Fabiano Barreto.

Vila Liberdade 1º

Avenida Riachuelo (trecho com preendido da Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes até a Travessa Riachuelo), Rua Tiradentes, Avenida Rui Barbosa, Rua Dr. Arthur Locher, Avenida Basileia, Rua Araribóia, Rua Sete de Setembro, Rua Dom Pedro I, Rua Gonçalves Léo, Rua Princesa Isabel, Rua dos Andradas.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

4 -

0,636 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Vila Julieta

10

Rua Alfredo Botelho, Rua
Padre José Sundrup, Avenida
Governador Portela, Avenida
Romeu Marques, Rua
Fluminense, Rua Bahia, Rua
Washington Luis, Avenida
Brasília, Rua Minas Gerais
(trecho compreendido da
Avenida Tenente Coronel
Adalberto Mendes até a
Avenida Governador Portela),
Rua Professor José Fernando
Tostes Vilela Leandro (trecho
compreendido da Avenida
General Affonseca até a
Avenida Romeu Marques), Rua
Santo Antonio (trecho
compreendido da Rua Bahia até
a Avenida Romeu Marques),
Avenida Feliciano Sodré
(trecho compreendido da
Avenida General Affonseca até
a Avenida Romeu Marques),
Avenida General Affonseca
(trecho compreendido da Rua
Bahia até a Avenida Romeu
Marques).

Vila Hulda

10

Rua João dos Santos Viana, Rua
Domingos Bruno, Rua José de
Alencar, Rua Antonio
Francisco Diniz e Praça.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

4 -

0,636 UFM p/m²

BAIRRO DISTRITO

LOGRADOUROS

Morada da Colina 1º
(parte urbanizada)

Rua Wandir de Carvalho, Rua 2,
Rua Agenor Lopes Siqueira,
Rua 4, Rua 04-A, Rua
Benedito Rosa da Silveira,
Rua 05-A, Rua Sebastião
Barroso da Silva, Rua Coronel
Aviador Aurélio Machado,
Avenida Antenor O'Reilly de
Souza Junior (trecho
compreendido da Rua Wandir de
Carvalho até a Rua 10),
Avenida Darci de Carvalho
(trecho compreendido da
Avenida Antenor O'Reilly de
Souza Junior até a Rua 09),
Rua 09, Rua 08, Rua 08-A, Rua
B, Estrada Resende/Riachuelo
(trecho compreendido da
Avenida Tenente Coronel
Adalberto Mendes até a Casa
da Lua).

Casa da Lua e 1º
Jardim da Lua

Estrada Resende/Riachuelo,
Rua das Acácias, Rua das
Cazuarinas, Rua das
Mangueiras, Rua das
Paineiras, Rua das Quaresmas,
Rua do Clube, Rua dos Ipês,
Rua dos Flamboyantes, Rua
Professor Chriso Fontes, Rua
dos Coqueiros.

Condomínio Morada 1º
das Agulhas

Estrada Resende/Riachuelo.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

4 -

0,636 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Bairro Paraíso (centro)	2º	Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Alvaro Pêgo de Farias, Rua São Domingos da Calçada, Rua Dr. João Cabral Flexa, Rua São Jorge, Rua Prefeito Adolfo Augusto Sampaio, Rua Dr. Geraldo Pereira, Rua São Paulo, Rua Santo Antonio, Rua Nelson Godoy, Rua São Pedro, Praça Odilon Motinha, Rua Cantídio Jesuino da Costa, Avenida Abílio Godoy, Rua São Marcos, Rua São Mateus, Praça Zeferino de Oliveira, Rodovia Presidente Dutra (trecho compreendido da divisa de Itatiaia até a balança - divisa do 2º Distrito), Rua Dom Bosco, Rua São Francisco de Assis, Rua São Cristóvão, Rua Comendador Joaquim de Castro, Rua São Sebastião, Faixa Lateral dos dois sentidos.

5 -

0,292 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Vila Julieta	1º	Avenida General Affonseca (trecho compreendido da esquina da Rua Bahia até a Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes), Avenida Feliciano Sodré e Travessa, Rua Santo Antonio e Rua Professor José Fernando Tostes Vilela. Leandro (estas, trecho compreendido da Avenida Romen Marques até a Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes), Rua Santos Dumont e Travessa, Rua Altamiro O'Reilly, Rua Laís dos Reis, Travessa São Paulo, Rua Washington Luis, Ruas Minas Gerais, São Paulo e Avenida Brasília (estas, trecho compreendido da Avenida Governador Portela até a Avenida General Affonseca).



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

5 -

0,292 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Vila Liberdade	1º	Travessa Riachuelo, Avenida Riachuelo (trecho compreendido da bifurcação da Avenida Riachuelo, até a Avenida Rita Maria Ferreira da Rocha), Rua Cláudio Manoel da Costa, Rua Anita Garibaldi, Rua Vila Rica, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Voluntários da Pátria, Rua Felipe Camarão, Rua Barão do Rio Branco, Rua José do Patrocínio, Rua do Pracinha, Rua Tomaz Antonio Gonzaga, Rua A, Rua B.
Bairro Elite	1º	Rua 2, Rua 3, Rua 5, Rua Dr. Ana tole Cordeiro da Costa, Rua Nilo Marassi, Rua Professor Arthur Batista Filho, Rua Professora Carmela Bruno, Avenida Juscelino Kubstischek, Estrada do Campo da Aviação, Rua Projetada.
Vila Sta Isabel	1º	Rua José Roberto da Cunha, Rua Dona Arcidia, Rua Abílio de Souza, Rua João Emílio da Cás, Rua José Estevam da Mota, Rua Projetada, Rua Vereadora Luiza dos Santos Lopes, Rua Virgolino José de Oliveira, Rua Arcílio Guimarães, Rua da Aviação, Praça Projetada, Avenida Alziira.
Retiro Paraíso	1º	Rua Dalva da Fonseca.
Tangará	1º	Rua General Pratti de Aguiar (conjunto habitacional).
Lavapés	1º	Rua Eduardo Cotrim, Praça Clemente Ferreira, Rua Amadeu de O. Guimarães, Rua Karl August Frech.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

5 -

0,292 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Bairro Alambari

2^o

Rua Luis de Camões, Rua Plínio de Castro, Rua Padre Flávio Azambuja, Rua Tenente Reginaldo Pinto Homem.

6 -

0,250 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Top Clube
Aguilhas Negras

2^o

Estrada para o Top Clube, Alameda das Acácias, Alameda dos Flamboyantes, Alameda dos Ingês, Alameda das Castanheiras, Alameda dos Jacarandás, Alameda Top Clube, Alameda das Quaresmeiras, Alameda Paus-Brasis, Alameda dos Ipês, Alameda das Magnólias.

Serrinha

2^o

Estrada Resende/Serrinha, Estrada do Camping, Estrada Rio do Pombo, Estrada Fazenda Bela Vista.

Pedra Sonora

2^o

Estrada Principal e Ruas Projetadas.

Sítio Solar das
Pedras

2^o

Estrada da Serrinha.

Capelinha

6^o

Rua Capitão Soares, Rua Lopes Salgado, Rua Nhônô Menandro, Rua Prefeito Aarão, Rua Sinhozinho, Rua Janjo Menandro, Estrada Resende-Mauá, Avenida Manoel Menandro da Silva e Praça Antonio Menandro da Silva.

Parque Alto do
Pirapitinga

6^o

Ruas A, B, C, D, E, F, G e H, Ruas Projetadas, Estrada Principal.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

6 -

0,250 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOBRADOUROS

Mauá

6_Q

Rua Presidente Wenceslau Braz,
Rua José do Patrocínio,
Avenida Joaquim Nabuco, Rua
Rodrigues Alves, Rua Prefeito
Pereira Lima, Rua Projetada,
Estrada Mauá/Rio Preto.

7 -

0,242 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Nova Liberdade

1_Q

Rua Almirante Ary Parreiras, Rua
Almirante Barroso, Rua
Almirante Custódio José de
Melo, Rua Almirante Saldanha
da Gama, Rua Humaitá,
Avenida Marcílio Dias
(trecho compreendido da Rua
Almirante Custódio José de
Melo até a Avenida Rita Maria
Ferreira da Rocha), Avenida
Rita Maria Ferreira da Rocha.

Vila Verde

1_Q

Ruas 2, 3, 5, 6, 7, 9, Rua João
Duizit e Rua Professora Mariú
cha.

Parque Ipiranga I

1_Q

Ruas 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11,
12, 13, 15, 30, Rua Roberto
Rivas, Rua Cláudio Assunção,
Estrada da Limeira, Rua
Escoteiro Iter de Souza
Ribeiro, Rua Jorge Kuraien,
Rua Miguel Nunes Teixeira, Rua
Joaquim José Ribeiro, Rua
Vereador Richard Rocha
Andrade, Rua José Geraldo
Coutinho, Rua Santa Angela,
Rua João Batista Viana de
Moraes.

São Sebastião

2_Q

Vila Araújo.

Campos Eliseos

2_Q

Rua ABC.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

7 -

0,242 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Bairro Paraiso

2o

Rua São José, Rua São Geraldo,
Rua Almirante Vila Forte, Rua
São Caetano, Rua Transversal,
Rua Nossa Senhora das Graças,
Rua São Miguel Arcanjo, Rua
São Francisco de Paula, Rua
Santa Maria, Rua Santa
Bernardete, Rua Nossa Senhora
do Carmo, Rua Nossa Senhora
Aparecida, Rua Nossa Senhora
Perpétuo Socorro, Rua Nossa
Senhora da Conceição, Rua São
Jerônimo, Rua São Judas
Tadeu, Rua Nossa Senhora
das Mercês, Rua Santa Bárbara,
Rua Santa Terezinha, Rua São
Fidelis, Rua São João,
Avenida Cristo Redentor, Rua
Santa Inês, Rua São Benedito,
Rua São Joaquim, Rua Santa
Catarina.

Castelo Branco

2o

Rua General José Pessoa, Rua
31 de Março, Rua 28 de
Outubro, Rua João Denegri,
Rua José Fernando de
Carvalho, Rua da AMAN, Rua
dos Tricampeões, Rua do
IPASE, Rua Resende, Rua da
Aciar, Rua Presidente Costa e
Silva, Rua José de Andrade,
Rua General Moreira Couto,
Rua da FEB, Rua Tenente
Márcio, Praça Realengo.



Prefeitura Municipal de Resende

*Gabinete do
Prefeito*

8 -

0,145 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Engº Passos	8º	Rodovia Presidente Dutra, Rua B, Rua Antonio Veiga e Silva, Rua E, Rua Isabel Jardim da Veiga, Rua C, Rua Florêncio José Inácio, Rua Cacilda de Souza Lima, Avenida Boa Vista, Rua Cornélio Lopes da Silva, Rua Firmino José de Souza, Rua Gastão Vieira de Araújo, Rodovia Rio Caxambu, Rua Projetada, Praça São Benedito, Servidão para o Morro, Estrada Valparaíso.
Novo Bairro	8º	Rua Adolfo Bergamini, Ruas A,B, C, Rua Projetada.
Pólo Industrial	6º	Rodovia Presidente Dutra (trecho compreendido entre a Balança até o Ribeirão da Divisa), as duas margens.
9 - 0,121 UFM p/m ²		
BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Cidade Alegria	1º	Avenida das Amendoeiras Norte, Rua das Acácias, Rua das Azaléas, Rua das Corticeiras, Rua das Figueiras, Rua das Hotênsias, Rua das Magnólias, Rua das Mangueiras Norte, Rua das Mangueiras Sul, Rua das Margaridas, Rua das Palmeiras Rua das Samambaias, Rua das Violetas, Avenida do Canal Norte, Avenida do Canal Sul, Rua dos Almorés, Rua dos Arapuanes, Rua dos Carajás, Rua dos Coqueiros, Rua dos Eucaliptos, Rua dos Guaranis, Rua dos Ipês, Rua dos Minuanos, Rua dos Tamboios, Rua dos Tupinambás, Rua dos Tupis, Rua dos Umbus, Rua dos Xavantes, Rua Perimetral Norte, Rua Perimetral Sul, Rua das Dálias, Rua das Amendoeiras, Avenida Perimetral Norte, Avenida Perimetral Sul, Praças Existentes.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

9 -

0,121 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Alegria II	<u>1º</u>	Rua Joel Graciani, Rua B, Avenida da Perimetral Sul, Rua Projeta da.
Sítio Brejão	<u>1º</u>	Rua Perimetral Norte.
Vila Itapuca	<u>1º</u>	Rua Hostílio de Souza e Rua Eu zébio Manoel da Glória.
10 -		0,096 UFM p/m²
BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Vila Moderna	<u>1º</u>	Rua Angela, Rua Baby, Praça Itatiaia, Rua Lina, Rua Nicácio, Estevam Pena, Rua Regina, Rua Telmo, Rua Vera Lúcia, Rua Yole, Rua Dona Leonarda, Estrada Boca do Leão.
Bairro Vicentino	<u>1º</u>	Somente a Rua Prefeito Clodomiro Maia.
Santo Amaro	<u>1º</u>	Rua Prefeito Clodomiro Maia.
Alto dos Passos	<u>1º</u>	Rua Senhor dos Passos, Rua Cecilia de Souza, Rua Antonio de Almeida Viana, Becos 1, 2, 3, 4, e 5, Becos da Rua Senhor dos Passos, Buraco Quente.
Surubi Velho	<u>1º</u>	Rua Prefeito Geraldo Rodrigues, Rua Dr. José Zeferino de Mendonça Uchoa, Rua Engenheiro Eitel Cesar Fernandes, Rua Ivany de Oliveira Chaves, Rua Maria Marciana da Conceição, Rua Monsenhor Ludovico Stannuch, Estrada para o Surubi, Rua Existente.



Prefeitura Municipal de Resende

*Gabinete do
Prefeito*

10 -

0,096 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Novo Surubi	1º	Rua Dr. Humberto Consentino, Rua Francisco Matos Silva (trecho compreendido entre as quadras 1 e 2), Estrada Presidente Pedreira, Estrada para o Surubi.
Vila Central	1º	Rua Dr. Manoel Taurino do Carmo, Rua Francisco Muratôri, Rua João Bernardi, Rua IX, Rua VII, Rua X, Rua VIII, Rua XI, Rua Senhor dos Passos, Estrada Existente.
Jardim Alegria	1º	Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I e J.
Jardim Primavera I	1º	Ruas A, B, C, D, E, F, G, Rua Projetada, Rua Municipal, Travesa Projetada.
Jardim Primavera II	1º	Rua Projetada, Ruas V, U, X, Z, S, R, T.
Jardim Primavera III	1º	Ruas 1, 2, 3, 4 e Rua Projetada.
Toyota I	1º	Avenida Projetada, Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, Travessa A, Travessa B.
Toyota II	1º	Ruas A, B e C.
Fazenda Boa Vista	1º	Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, Praça Projetada 6, Praça Projetada I.
Nova Alegria	1º	Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, Avenida A, Ruas B, C e D.
Vale do Suinã	2º	Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, Estrada da Vargem Grande.
São Caetano I	2º	Ruas A, B, C, D, E, F, G, Rua 6.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

10 -

0,096 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
São Caetano II	20	Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
Humberto Ettore (Porto Real)	30	Rua 1, 2, 3, Rua Projetada.
Nova Colônia de Porto Real	30	Rua Estevam Domingos Pedersasi, Avenida A, Avenida C, Ruas B, D, E, G, F, H, I, J, K, Rua Pro fessora Dona Betina.
Porto Real	30	Rua Professora Júlia Marassi, Rua André Luiz, Rua José Abela Abba, Rua José dos Santos, Estrada da Cana, Praça Victor Emanuel, Rua José Gherald.
Bairro Novo Horizonte 30 (Conf.Hab.Porto Real)		Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e Praças Projetadas 1, 2, 3, 4 e 5.
Parque Embaixador	60	Rua João Francisco Gomes de Mat tos, Rua José Pinto Coelho, Ruas C, D, E, F, G, H, I.
Bairro Bela Vista (Conf.Hab.Engo Passos)	80	Rua dos Crisântemos, Rua Grava tãs, Rua das Pitangas, Rua das Alamandas, Rua dos Agapantos, Rua das Madressilvas, Rua das Salvias, Rua das Grevilhas, Rua dos Girassóis, Rua das Tulipas, Rua das Camélias, Rua das Petúncias, Rua dos Gerânios, Rua das Orquídeas.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

11 -

0,072 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Vila Itapuca	1º	Rua 1, Rua 5, Rua Joaquim Manoel de Macedo, Rua Maria Teresa das Dores, Rua Vereador José Rodrigues Pedreira, Rua 15, Rua Euclides da Cunha, Rua Padre José de Anchieta, Rua 18, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Oswaldo Cruz, Rua General Osório, Rua Jandira Santos Penha, Rua Roberto da Silva Machado, Rua Juzelina Maria da Conceição, Rua Monteiro Lobato, Rua Pintor Cândido Portinari, Rua Padre Antonio Vieira, Rua Frei Caneca. Rua Machado de Assis.
Vila Alegria	1º	Rua Inácio Lopes Siqueira, Travessa Inácio Lopes, Rua 3, Rua Nilo Lopes Siqueira, Rua 9, Rua Jorge Batista Sampaio, Rua 7, Rua 2, Rua 4, 6, 8, 10.
Parque Ipiranga II	1º	Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, Rua Projetada.
Morada da Felicidade	1º	Ruas A, B, C, D, Rua Existente.
Morada da Colina	1º	Avenida Darcy de Carvalho (trecho compreendido entre a Rua 9 até a Rua 10-A), Avenida Brasília, Ruas 9-A, 10, 10-A, 11, 12, 13, 13-A, 14, 15, 15-A, 16, Rua Existente.



Prefeitura Municipal de Rebende

*Gabinete do
Prefeito*

12 -

0,061 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Santo Amaro

1º

Rua Ana Inácia de Jesus, Rua José Espindola Elias, Rua Alvaro O. de Almeida, Rua José Américo Coutinho, Rua Vereador Herminio José da Fonseca, Rua do Amparo, Rua Ana Júlia de Melo e Silva, Rua Alvaro Vitorino Coelho, Rua Claudino José de Paula, Rua Arlindo Correa, Rua Antonio Batista, Rua E, Rua G, Rua Jorge Pedro de Moura, Rua Antonio Silvino.

Novo Surubi
(parte)

1º

Rua Francisco Mattos Silva, (parte), Rua Elvira Mattos Silva, Rua 4 e Travessa 4, Rua 6, Rua 3, Rua Antonio Alves de Almeida, Rua 8, Rua Aristides Gomes Correa, Rua Ary Guimarães, Estrada Presidente Pedreira.

Morros

1º

do Batista, do Machado, do Queirozene, Vila Santa Isabel, Estrada Fazenda da Glória, Rua Projetada, Rua Djalma Gomes Jardim, Rua Almerinda G. da Silva, Rua Celestina Machado.

Vicentino

1º

Rua Antonio Batista Lopes, Rua São José, Rua Major Cônego Muzzi, Alameda 7 Ladeiras, Praça Alexandre Fleming, Rua Olimpio Batista Campos, Ladeira Projetada, Ruas 4, 6, 8, 11, 9, 12, 13, 15, Rua Dona Leonarda, Estrada Boca do Leão, Rua Firmino Narciso do Nascimento, Rua Anibal Félix.

Paraíso - parte
(Morro do Cruzeiro)

2º

Rua Agenor Marcondes Godoy, Rua Santa Efigênia, Rua Santa Rosa, Rua Santa Rita, Rua 55, Rua 56, Rua Projetada.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

12 -

0,061 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Bairro Cabral	<u>2º</u>	Estrada da Vargem Grande, Rua Santa Catarina, Rua Domingos Storino, Rua 16, Rua 18, Rua Alberico A. Barbosa, Rua Antenor Capatto, Rua Roque de Santis, Rua Duque Costa Poeta, Rua 15, Rua Angelo Corbela, Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, Faixa Rede Alta Tensão.
São Caetano	<u>2º</u>	Rua Ana Rodrigues, Rua Benedito L. da Silva, Rua Honório D. da Silva, Rua Horácio D. da Silva, Rua Roberto Sampaio, Rua Francisco José de Almeida, Rua Sebastião D. Barbosa, Rua José Roberto Sampaio, Rua Vitório Pizzi.
Isaac Politti	<u>2º</u>	Ruas B, C, D, E, Rua Estrela Politti Nahum, Rua F, Rua G, Rua Rabino Politti, Rua Santa Politti, Rua Elias Politti, Rua Projetada.
Bulhões	<u>3º</u>	Ruas 2, 5, 6, 7, Estrada Resende-Bulhões.
Santo Antonio	<u>3º</u>	Rua 3, Rua 4, Estrada Floriano-Bulhões, Rua Projetada, Rua Existente, Praça Santo Antonio.
Vila Marina	<u>3º</u>	Avenida 1, Avenida 2, Rua Aris tóteles A. Pinto, Rua Coronel Francisco da Cunha, Rua Dr. Mauro Muller Bueno, Rua Dr. Antonio Vicente Filho, Rua Egidio Fontanezzi, Rua Engenheiro Cabral Vasconcellos, Praça Fontanezzi, Avenida H. R. Pritchard.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

12 -

0,061 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Ribeirão da Divisa

30

Rua Acre, Rua Amazonas, Avenida B, Rua Belo Horizonte, Rua Campo Grande, Rua Ceará, Rua Existente, Rua João Paulo I, Rua Natal, Rua Pernambuco, Rua Porto Alegre, Rua Rondônia, Rua São Francisco.

Jardim São José

30

Rua 10 de Maio, Rua 13 de Junho, Estrada Floriano (antiga), Rua Rio de Janeiro, Rua São João, Praça São José, Rua 7 de Setembro.

Asdrubal Cavalcanti

30

Rua Rio de Janeiro, Rua Alagoas, Rua Góias, Rua Sergipe.

Jardim Porto Real

30

Rua Ambrósio Provazzzi, Rua Angelo Sabadini, Rua Anselmo Martini, Rua Antonio Provazzzi, Estrada Existente, Rua Francisco Orioli, Rua Helena Alegretti, Rua Henrique Sechi, Rua José Abba, Rua Marcos Pineschi, Rua Pascoino Maretti, Rua Paulo Graciani, Rua Projetada.

Pirangai

50

Rua Projetada, Estrada Resende-Riachuelo, Estrada Resende-Formoso.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

12 -

0,061 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Pedra Selada (Vargem Grande)	60	Ruas 1, 2, 5, Rua Américo S. Al buquerque, Rua Cândido Alves da Silva, Estrada Vargem Grande- Resende, Rua Clara Maria da Costa, Rua Vereador Joaquim M. de Souza, Rua Existente, Rua Vicente Joaquim Sales, Rua Geraldino C. de Souza, Rua João Arantes, Estrada Pedra Selada-Jacuba, Estrada Resende-Pedra Selada.
N. S. de Fátima (Faz. da Barra)	60	Rua Antonio Arantes de Souza, Rua José Pedroso da Silva, Rua Existente, Ruas F, G, H, I, J, B, E, Rua Oswaldo Porto, Rua Dona Filó.
N.S.de Fátima II	60	Ruas 1, 2, 3 e 4.
Vila Maria Cândida	60	Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.
Mauã - Lote 10 e Campo Alegre	60	Ruas 1, 2, 3, 4, 5, Rua Existen te, Estrada Mauã-Pedra Selada.
Fumaga	70	Rua L, Rua Alfredo A. Machado, Rua Antonio T. Ramos, Rua Isabel M. Nunes, Avenida José Antonio da Costa, Rua José Dolores da Costa, Rua Leopoldo N. da Costa, Rua Vicente N. da Costa, Praça Vicente Maria de Almeida, Praça Manoel N. Teixeira, Estrada da Fazenda, Estrada de Falcão, Estrada da Cachoeira da Fumaga, Rua Existente.
Vila Aramagi	80	Rua dos Topázios, Rua das Esme raldas, Rua dos Rubis, Rua das Ametistas, Rua das Turmalinas, Rua das Turquezas, Rua das Safiras, Rua dos Diamantes, Rua Projetada, Estrada de Agua Branca.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

12 -

0,061 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Chácara Valparaíso	82	Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, Estrada Municipal, Rua Exis tente, Estrada Valparaíso.

13 -

0,040 UFM p/m²

BAIRRO	DISTRITO	LOGRADOUROS
Jardim das Acácias	32	Ruas, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 54, Avenidas A,B, C, Rua do Bosque, Praça Projetada, Rua Projetada, Rua Salvador.

Freitas Soares	32	Ruas
		1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, Avenida A. Rua Adão Pereira de Souza, Rua Antonio Armando, Rua Antonio de Souza, Rua Antonio Rocha Fontes, Avenida das Indústrias, Rua Domingos Rodrigues, Rua Dulce Maris, Rua Sebastião dos Santos, Rua Sebastião F. Aguiar, Rua Sebastião Virgílio, Rua Terezinha Feliciano, J. Dionizio, Rua Feliciano José das Chagas, Rua Gilberto Monteiro, Rua João Batista de Souza, Rua João Batista Gibi, Rua João de Paula, Rua João Eurtico, Rua Joaquim Sales, Rua Joaquim Ventura, Rua José Belmiro de Souza, Rua José de Oliveira, Rua José Francisco da Silva, Rua Maria Maurinho, Rua José Regnier Amarantes, Rua José Septil, Rua Julietta Monteiro, Rua Manoel A. Silva, Rua Manoel Afonso, Rua Maria Rosa Augusta, Rua Maria Silva Virgílio, Rua Raimundo de Souza, Rua Raimundo Pereira,



Prefeitura Municipal de Redende

Gabinete do
Prefeito

13 -

0,040 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Morada do Sol

30

Avenida 3, Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, Avenida A, Avenida Central.

Chincho

30

Ruas A, B, C, D e Estrada Existente.

Morada da Barra

60

Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 73, Rua das Palmeiras, Rua do Canal, Avenida do Contorno, Rua Existente, Avenida Juscelino K. de Oliveira, Rua Projetada.

Campo Belo

60

Rua Eliziário Marques, Estrada Fazenda Luiz Rocha, Estrada Fazenda Santa Clara, Praça General Ernesto de Oliveira, Rua José Augusto Lemos, Rua José Ribeiro Gonçalves, Rua Krasnik, Rua Lopes Chaves, Praça Projetada, Rua Projetada, Rua Raizel Kuker, Rua Sara Matuk, Rua Toba Hersenhut, Rua João Gomes, Rua Laibis Cuker.

Granja Minas Gerais 60

Rua Barbacena, Rua Congonhas, Rua Diamantina, Rua Existente, Estrada Existente, Rua Mariana, Rua Ouro Preto, Rua Sabará, Rua Santos Dumont, Avenida São Gotardo, Rua São João Del Rey.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

14 -

0,030 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Parque Mariana

3º

Rua Abreu Lima, Rua D, Rua Du
que de Caxias, Rua Floriano
Peixoto, Rua João Barcelos,
Rua Nilo Pecanha, Estrada para
Ribeirão da Divisa, Estrada
Pública, Rua Ribeiro Castro,
Rua Saldanha da Gama, Rua
Saturnino Braga, Rua Silva
Pinto.

15 -

0,022 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Parque Viaduto

3º

Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I,
K, Praça Projettata.

16 -

0,020 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Periferias

1º e 2º Distrito

17 -

0,015 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Periferias

3º, 6º, 7º e 8º
Distritos

18 -

0,012 UFM p/m²

BAIRRO

DISTRITO

LOGRADOUROS

Zona de Interesse
Urbano



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

ANEXO II

Custo Unitário de Reprodução (Valor m²) por Categoria

VALORES EM UFM

EXERCÍCIO DE 1994 PREDIAL

CATEGORIA P/CONSTRUÇÃO	PRECÁRIO	POPULAR	MÉDIO	FINO	LUXO
01- CASA	0,060	0,150	0,248	1,805	3,511
02- APARTAMENTO	-x-	0,150	0,248	1,805	3,511
03- ESCRITÓRIO	-x-	0,150	0,198	1,355	2,533
04- LOJA	-x-	0,150	0,198	1,273	2,247
05- GALPÃO	0,048	0,150	0,198	1,273	-x-
06- TELHEIRO	0,036	0,092	0,124	-x-	-x-
07- INDÚSTRIA	-x-	0,150	0,198	1,355	2,809
08- ESPECIAL	-x-	0,150	0,198	1,355	2,809